

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 07/2023

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 28, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 02 de outubro de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:AE60A3B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/10/2023. Edição 3614

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>